



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS GERAIS - Campus
Muzambinho

Ata da Concorrência número um, barra dois mil e dezesseis, para contratação de pessoa jurídica, especializada no ramo, para fins de execução de obra, com o fornecimento dos materiais, para a conclusão do Prédio Pedagógico da Veterinária do Instituto Federal – Campus Muzambinho, com área de 1.905,51 m². Às quatorze horas do dia treze de junho de dois mil e dezesseis, no Setor de Compras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho, realizou-se a reunião da Comissão de Licitação, designada pela portaria número trinta e dois, de dez de março de dois mil e dezesseis, baixada pelo Sr. Diretor Geral do Instituto, composta pela Presidente, **ANDRÉA CRISTINA BIANCHI LÉO**; Secretária, **ANDRÉIA MONTALVÃO DA SILVA**; assistentes em Administração e pelo Membro, **CAMILLA CLÁUDIA PEREIRA**, Assistente de Alunos; todas em exercício neste Instituto, para procederem à abertura dos envelopes das propostas da Concorrência supracitada, tendo transcorrido os prazos legais de recurso da fase habilitatória. Dando início à sessão, a Sra. Presidente abriu o envelope lacrado na sessão de habilitação, contendo as propostas das empresas classificadas: **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI – EPP, representada pela Sra. Lucyla Teixeira Santos Alves Azevedo; FOCO CONSULTT ENGENHARIA LTDA.; PREMOL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP e CIVIL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.** Após apreciação, a Sra. Presidente constatou que a empresa **FOCO CONSULTT ENGENHARIA LTDA.** apresentou a proposta mais vantajosa, segundo termos editalícios. Porém, em atendimento à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e ao Decreto nº 8.538/2015, a Licitante **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI – EPP**, manifestou, dentro do prazo legal, a intenção de gozar dos benefícios previstos na referida legislação e apresentou nova proposta, com valor inferior ao da proposta da empresa **FOCO CONSULTT ENGENHARIA LTDA**, sendo, portanto declarada vencedora do certame. Sendo assim, a sessão foi encerrada. Perguntado à representante se queria constar alguma observação em ata, respondeu que nada tinha a declarar. Nada mais havendo a deliberar, a Sra. Presidente declarou encerrada a Sessão e eu, **ANDRÉIA MONTALVÃO DA SILVA SALOMÃO**, secretariando, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos demais membros da Comissão, pela representante da empresa **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI – EPP** e pelos membros da Comissão encarregada de fiscalizar as obras e serviços desta Instituição e encaminhada ao senhor Diretor-Geral, para homologação e adjudicação, após decorrido o prazo legal para recurso.

Presidente: **ANDRÉA CRISTINA BIANCHI LEO**
 Membro: **CAMILLA CLÁUDIA PEREIRA**
 Representante legal: **LUCYLA TEIXEIRA SANTOS ALVES AZEVEDO**
 Membros da Comissão de Fiscalização de Obras e Serviços:
GREGÓRIO PROSPERI
ROBERTO CÁSSIO DA SILVA
 Homologação:
 Adjudicação:

Instituto Federal Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho, 22 de junho de 2016.

LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES
 Diretor Geral